

Sistema tributário deve virar as atenções para a proliferação de milionários em Moçambique

- Moçambique ocupa a 16ª posição no ranking dos países africanos com maior número de milionários, com um total de 1.100 indivíduos que possuem mais de um milhão de dólares em património. No lugar de “perseguir” os pequenos vendedores do sector informal e os tantos moçambicanos pobres e “comuns”, a Autoridade Tributária deve reorientar a sua atenção para os “super-ricos” em ascensão no país.



“



Com 1.500 milionários, 400 acima dos existentes em Moçambique, Uganda ocupa a 15ª posição no ranking do Africa Wealth Report 2023. O país ganha destaque porque implementou uma iniciativa muito bem-sucedida de alargamento da base tributária através da tributação dos mais ricos, desafiando a suposição, diga-se errónea, de que as tentativas de tributar indivíduos super-ricos não resultam porque os mesmos tendem a encontrar maneiras cada vez mais criativas de evitar o pagamento de impostos.

”

A proliferação de milionários em contexto de pobreza está cada vez mais a ganhar espaço na economia moçambicana. Enquanto muitos moçambicanos continuam a viver abaixo da linha da pobreza e lutam para atender às suas necessidades básicas, um punhado de indivíduos da elite política e económica vai acumulando cada vez mais recursos, perpetuando o ciclo de desigualdades.

O número de “super-ricos” no país está a aumentar de forma rápida. De acordo com o “*Africa Wealth Report 2023*”, recentemente publicado pela consultora *Henley & Partners*, Moçambique ocupa actualmente a 16ª posição no *ranking* dos países africanos com maior número de milionários, com um total de 1.100 cidadãos nacionais que possuem mais de um milhão de dólares em património². Nos últimos 10 anos, houve um aumento de 18% no número de milionários no país.

O processo de crescimento no país tem beneficiado uma minoria privilegiada, deixando boa parte da população para trás³. Com um índice de Gini de 54%⁴, Moçambique figura entre os 10 países com os mais altos níveis de desigualdade de riqueza ao nível do continente africano⁵. Uma minoria dos moçambicanos é que detém a maior parte da riqueza do país, enquanto a maioria vive em situação de pobreza e vulnerabilidade, sem acesso a recursos mínimos para manutenção de uma vida condigna, como alimentação adequada, habitação, educação e saúde.

Mais preocupante ainda é que existe a percepção de que a minoria que concentra boa parte da riqueza em Moçambique não paga a sua parte “justa” dos impostos, penalizando ainda mais a camada de baixos rendimentos. Aliás, ao nível da própria Autoridade Tributária de Moçambique (AT) são comuns iniciativas que visam a tributação de sectores de

baixo rendimento, como é o caso do sector informal, em detrimento da tributação daqueles que podem efectivamente contribuir para a mobilização doméstica de recursos: o segmento dos milionários do país⁶.

A tendência mais recente de ascensão do chamado segmento de Indivíduos de Alto Património líquido (HNWI, na sigla inglesa) deve ser encarada com seriedade e devida preocupação pela AT. É preciso recordar que, além da satisfação das necessidades financeiras do Estado, promoção da justiça social, da igualdade de oportunidades, o sistema tributário nacional tem por fim a redistribuição da riqueza e do rendimento entre os moçambicanos⁷.

Quem são os HNWI que concentram a riqueza no país? Mais importante ainda: estarão eles a cumprir com as suas obrigações fiscais? São estas as questões que devem passar a merecer uma maior atenção da AT na sua actuação. Ignorar estas questões, num contexto de ascensão de milionários no país, implica distorcer o sistema tributário a favor dos mais ricos, tornando-o regressivo. Isto é, o sistema tributário vai continuar concentrado em cobrar impostos dos cidadãos pobres e ‘comuns’, no lugar de garantir que os mais ricos também paguem a sua parte justa.

Actualmente, os HNWI tem recebido pouca atenção ao nível do sistema tributário. O país não possui uma unidade dedicada aos HNWI nem uma estratégia específica para monitorar e avaliar este segmento de contribuintes ao nível nacional. Uma situação preocupante considerando que este segmento abarca indivíduos que, amiúde, representam desafios persistentes para as administrações tributárias devido à complexidade de suas transações e à sua facilidade em aplicar esquemas de planeamento

¹ Henley & Partners. (2023). *Africa Wealth Report 2023*. Disponível a partir de https://cdn.henleyglobal.com/storage/app/media/Africa_Wealth_Report_2023_Digital_FINAL_4.pdf

² O país conta com apenas dois multimilionários, isto é, indivíduos com mais de 100 milhões de dólares em património.

³ <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2016/12/21/mozambique-report-discusses-poverty-trends-and-recommends-way-forward>

⁴ O índice de GINI é uma medida estatística usada para medir a desigualdade de rendimento. O índice varia entre 0 e 1, sendo que 0 indica uma distribuição de rendimento perfeitamente igualitária e 1 indica uma distribuição de renda completamente desigual.

⁵ *Wealth Inequality by Country 2023* – <https://worldpopulationreview.com/country-rankings/wealth-inequality-by-country>

⁶ Manguela, G. (2022, 19 de Julho). Cooperativismo moderno: solução para a formalização e alargamento da base tributária. Disponível a partir de <https://cddmoz.org/cooperativismo-moderno-solucao-para-a-formalizacao-e-alargamento-da-base-tributaria-2/>

⁷ Lei de Bases do Sistema Tributário (Lei nº 15/2002, de 26 de Junho)

tributário agressivo para evitar o pagamento da sua “justa” parte dos impostos⁸. Trata-se de indivíduos com significativo poder financeiro e político que facilita o descumprimento da legislação tributária.

À medida que o número de milionários vai conhecendo um crescimento no país, torna-se urgente que o Governo moçambicano busque inspiração em outros países que implementaram com sucesso estratégias para tributar este segmento especial e complexo de contribuintes. A tributação dos indivíduos mais ricos deve ser encarada com a mesma seriedade que é atribuída à tributação dos cidadãos pobres e ‘comuns’.

Uma maior tributação do segmento dos ricos do país pode contribuir substancialmente para os esforços de alargamento da base tributária da AT, mobilizar financiamento adicional vital para reduzir o crescente défice fiscal e desbloquear recursos para a realização de despesas públicas que contribuem para o combate à pobreza e melhoria das condições de vida dos moçambicanos. Os moçambicanos que pertencem à classe de baixo rendimento seriam os mais beneficiados: em primeiro lugar, com a redução da pressão da tributação regressiva (caso dos impostos indirectos que roubam boa parte dos seus orçamentos) e, em segundo lugar, com a melhoria dos gastos públicos.

Para tal, Moçambique não precisa inventar a roda. Vários países já demonstraram que é política e praticamente viável aumentar os impostos dos indivíduos mais ricos para apoiar o desenvolvimento social. É o caso do Uganda, um país africano de baixo rendimento que criou com sucesso uma unidade de HNWI e expandiu drasticamente o cumprimento das obrigações tributárias pelos ugandenses mais ricos, ao mesmo tempo em que arrecadou receitas adicionais substanciais⁹.

Com 1.500 milionários, 400 acima dos existentes em Moçambique, Uganda ocupa a 15ª posição no *ranking* do *Africa Wealth Report 2023*. O país ganha

destaque porque implementou uma iniciativa muito bem-sucedida de alargamento da base tributária através da tributação dos mais ricos, desafiando a suposição, diga-se errónea, de que as tentativas de tributar indivíduos super-ricos não resultam porque os mesmos tendem a encontrar maneiras cada vez mais criativas de evitar o pagamento de impostos.

Diante da necessidade de aumentar a arrecadação doméstica de recursos e sob pressão de um crescente défice fiscal (que é, na verdade, o caso de Moçambique), em 2015, a Autoridade Tributária de Uganda (URA) constituiu uma nova equipa com o objectivo de localizar e engajar os cidadãos a cumprirem com suas obrigações fiscais no pagamento do imposto sobre o rendimento, IVA, entre outros. A unidade HNWI embarcou em um processo completo e proactivo de reuniões pessoais com os potenciais contribuintes (na sua maioria líderes de grandes empresas e políticos, incluindo alguns ministros do governo) para educá-los sobre seus direitos e obrigações e, sobretudo, para sinalizar que seus assuntos tributários estavam sob escrutínio da instituição.

E mais: reconhecendo o facto de que havia vários políticos entre os HNWI do país, a URA também abordou a Comissão Eleitoral de Uganda antes das eleições presidenciais e parlamentares de 2016, solicitando que tornasse obrigatório que todos os candidatos tivessem certificados que atestassem que os mesmo tinham a sua situação fiscal regularizada. Embora a Comissão Eleitoral não tivesse autoridade legal para implementar essa medida, a URA exerceu pressão sobre os candidatos políticos ao introduzir essa ideia no debate público, levando muitos deles a apresentar declarações fiscais e a realizar pagamentos de impostos¹⁰.

Os esforços compensaram. Com a iniciativa, o governo do Uganda identificou e registou 117 HNWI e 239 VIP¹¹, com as quais engajava directamente. De igual forma, a conformidade fiscal desses indivíduos ricos aumentou significativamente, com 78% dos HNWI e

⁸ OECD (2009), Engaging with High-Net-Worth Individuals on Tax Compliance, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/9789264068872-en>

⁹ Oxfam. (2019). Ampliando a base tributária dos países de baixa renda: tributando indivíduos de alto patrimônio líquido. Documento de Política da Oxfam. Disponível a partir de <https://policy-practice.oxfam.org/resources/widening-the-tax-base-of-low-income-countries-taxing-high-net-worth-individuals-621078/>

¹⁰ Kangave, J. et al. (2018). Taxing High Net Worth Individuals: Lessons from the Uganda Revenue Authority's Experience. ICTD Summary Brief 14. https://opendocs.ids.ac.uk/opendocs/bitstream/handle/20.500.12413/13543/ICTD_14_Summary_%20Brief_HNWI.pdf

¹¹ O termo VIP é usado para se referir a qualquer pessoa considerada muito importante em um determinado contexto, como um líder político, celebridade, empresário, líder religioso, entre outros. Essas pessoas podem ou não ter alta riqueza financeira.



65% dos VIP apresentando declarações de imposto de rendimento pessoal no ano fiscal de 2015/16.

Este é apenas um exemplo que comprova que é possível. É prático e politicamente viável aumentar as receitas do governo através de um maior cumprimento das obrigações fiscais pelos indivíduos mais

ricos da sociedade, que são os que podem pagar mais. E porque começa a haver uma ascensão desta minoria milionária no país, é legítimo que esses indivíduos comecem a ser “apertados” da mesma forma que os outros moçambicanos menos afortunados são pressionados para o cumprimento das suas obrigações fiscais.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beúla
Autor: Gabriel Manguela
Layout: CDD

Contacto:
 Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

Twitter: CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS PROGRAMÁTICOS



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

